



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 111/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

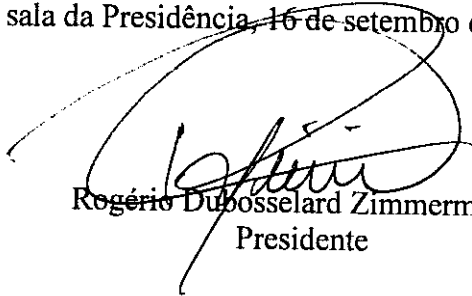
Artigo 1º- Designar o funcionário Tiago Augusto Alves da Silva, matrícula 103, como responsável pela aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos para fazer face as despesas miúdas de pronto pagamento realizadas por este CRO-PE, na Delegacia Regional de Caruaru

Artigo 2º - Manter o valor do suprimento de fundos em R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 16 de setembro de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente